



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.031 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

EMENTA: Aprova a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Ministério da Educação e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1996, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

- Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Ministério da Educação e Cultura - Coordenação de Serviços Gerais, de equipamentos de informática, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 045/96.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração